

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da **OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento**, (adiante designada apenas por OIKOS) as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1 746 467 euros e um total de Fundos patrimoniais negativo em 535 414 euros, incluindo um Resultado líquido positivo de 10 215 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da OIKOS, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Exceto quanto à limitação mencionada no parágrafo 7, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o nosso exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e das divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. O Ativo da OIKOS inclui cerca de 685 000 euros (689 000 euros em 31 de dezembro de 2014) referentes a um crédito com uma antiguidade muito significativa, sobre uma entidade do Setor Não Lucrativo, da qual a OIKOS é associada. Não obtivemos elementos que nos permitam aferir acerca da recuperabilidade deste saldo, situação que se consubstancia numa limitação ao âmbito do nosso trabalho.

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7 anterior, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor não lucrativo em Portugal.

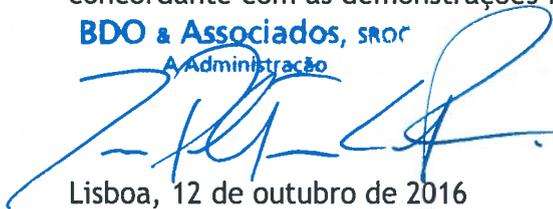
Ênfase

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 8 anterior, salientamos que o “Fundo de Capital” da OIKOS é negativo em 535 414 euros, tal como apresentado e divulgado nas demonstrações financeiras, situação que carece de ser regularizada, tendo em consideração o princípio contabilístico da continuidade.

Relato sobre outros requisitos legais

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

BDO & Associados, s.r.l.
A Administração



Lisboa, 12 de outubro de 2016